



DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE





Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE

MACAPÁ - AP
2017

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador do Estado do Amapá

Marcelo Ivan Pantoja Creão

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Timm

Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal/IBAM

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA
Jessejames L. da Costa – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

José Ferreira Barbosa – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Ruimar Monteiro Pena – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Marcelo Galdino – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

Rosan Walter Fernandes – Ecológo – Consultor do PQGA/IBAM

Patrick Silveira Farias – Técnico da CGTIA/SEMA

Tereza Cristina Baratta

Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar

Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira – Assess. Comunicação/SEMA

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Claudia Ajuz — Revisora do PQGA/IBAM

Elaboração do Diagnóstico Ambiental

Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Porto Grande /
Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização
(ASSEMUN); Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). –
Macapá: Sema, 2017.

25 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de Porto Grande - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	HISTÓRICO.....	6
3.	OBJETIVO GERAL.....	7
3.1	Objetivos específicos	7
4.	METODOLOGIA APLICADA	8
5.	LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....	8
5.1.	Órgão ambiental municipal	8
5.2.	Organograma.....	9
5.3.	Recursos físicos e humanos	10
5.3.1.	Estrutura física e transparéncia das informações.....	10
5.3.2.	Infraestrutura e equipamentos	10
5.3.3.	Recursos humanos (corpo técnico)	10
5.4.	Instrumentos de Gestão Ambiental.....	11
5.4.1.	Arcabouço Legal.....	11
5.4.2.	Licenciamento Ambiental	11
5.4.3.	Monitoramento e fiscalização.....	12
5.4.4.	Educação Ambiental.....	12
5.4.5.	Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FMMA)	12
5.4.6.	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONSEMMA)	13
5.5.	Atividades econômicas desenvolvidas no Município	13
5.6.	Conflitos.....	14
5.7.	Gestão territorial	14
5.7.1.	Cobertura Florestal.....	14
5.7.2.	Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	14
5.7.3.	Áreas Protegidas	14
5.7.4.	Uso e Ocupação do Solo	16
5.7.5.	Turismo.....	16
5.7.6.	Recursos Hídricos e Saneamento Básico.....	16
5.7.7.	Projetos Relevantes.....	16
6.	ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	18
7.	MATRIZ SWOT	20
8.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS.....	21
9.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS.....	24
10.	GRÁFICO RADAR DA ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	24
11.	RESULTADOS	25
12.	CONCLUSÃO	25
	REFERÊNCIAS.....	26

1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios, o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”. O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM) com o objetivo de fortalecer as Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios mediante capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMU) da SEMA e do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental - PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande, no dia 27 de outubro de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Porto Grande, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens: organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e o arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

2. HISTÓRICO



Localizado na região central do Estado, o Município de Porto Grande está localizado a 108 quilômetros de Macapá. Foi criado pela Lei nº 3 de 1º de maio de 1992. O acesso é pela rodovia federal BR-156 e a viagem até a região conta com um trecho todo asfaltado.

Ainda não existe um levantamento oficial do Município de Porto Grande. Sabe-se apenas que as terras foram desmembradas de Macapá. É rico em recursos naturais e possui uma grande área madeireira, constituindo a base de sua economia. A atração turística do Município funciona dentro da própria cidade, com um atrativo balneário (uma piscina natural) e o festival do abacaxi, realizado todo ano, atraindo visitantes de todo o Estado.

Não se tem uma definição precisa da origem do nome Porto Grande. Contam os mais antigos que surgiu no tempo em que a colônia do Matapi era tão próspera em termos de produção agrícola que o fato da comunidade se reunir para comercializar o produto lembrava um grande porto. Há ainda outra versão para o nome que, segundo alguns moradores, surgiu do fato de haver existido uma mercearia cujo nome era Porto Grande.

Fonte: Governo do Estado do Amapá

No setor primário, são prósperas as criações de bovinos, bubalinos e suínos. Destaca-se, também, o setor extrativista vegetal, o plantio e a exploração de Pinnus, e agora Eucalyptus, pela Amapá Florestal e Celulose S/A – AMCEL, que extrai a matéria-prima para fabricação da celulose.

No setor secundário existe a exploração mineral, o Município é o principal produtor de areia, seixo e brita do Estado. Porto Grande conta com a instalação de duas hidrelétricas para produção de energia que se destacam como empreendimentos produtivos na região.

Turismo – Porto Grande é conhecido pela realização do Festival do Abacaxi, no mês de setembro. Mais recentemente, foram também instituídos os festivais da laranja e do milho. A região é conhecida pelo balneário existente na orla da cidade, banhada pelo rio Araguari.¹

¹Fonte: Governo do Estado do Amapá <<http://www4.ap.gov.br>>

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – ASPECTOS GERAIS	
População estimada em 2016 (hab)	20.143
População em 2010 (hab)	16.809
Área da unidade territorial 2015 (km ²)	4.425,090
Densidade demográfica 2010 (hab/km ²)	3,82
Código do Município	1600535
Gentílico	Portograndense
Prefeito Atual:	José Maria Bessa de Oliveira

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>

3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

3.1 Objetivos específicos

- Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como: autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

4. METODOLOGIA APLICADA

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (força, fraqueza, oportunidade e ameaça) obtidas para a análise da SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

5. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES

5.1. Órgão ambiental municipal

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

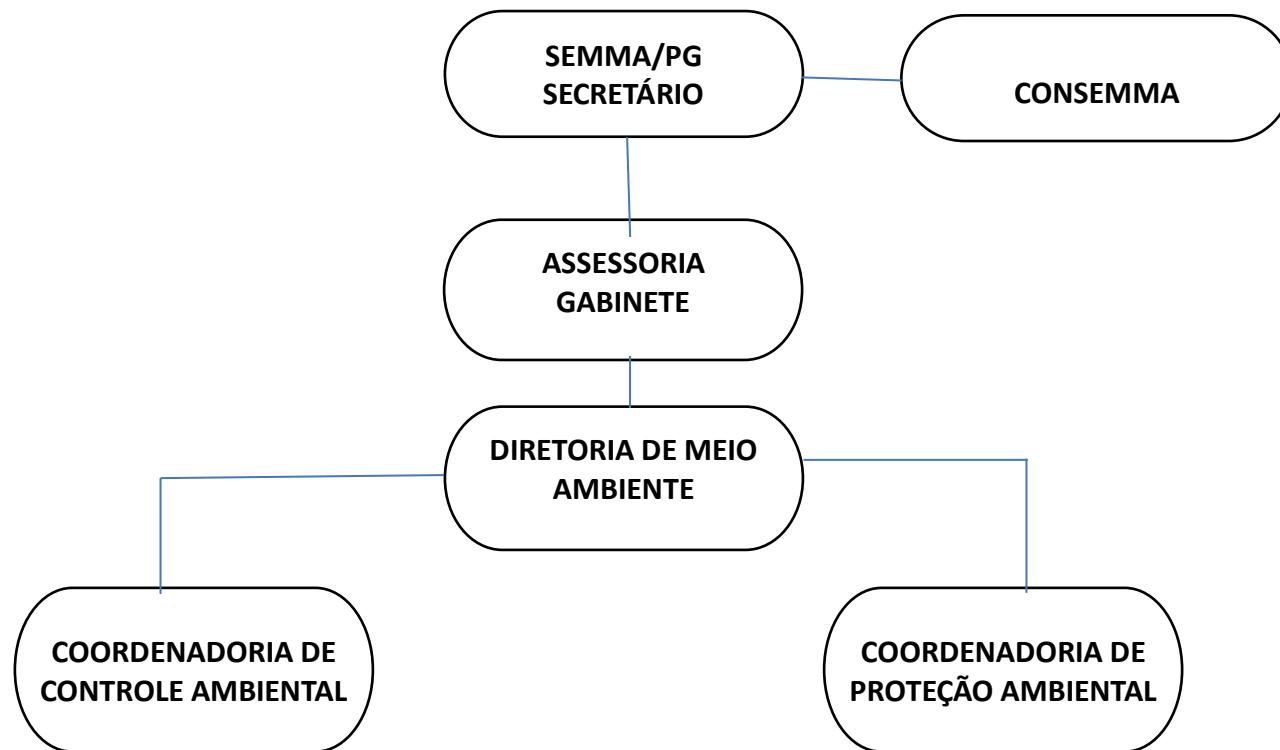
Endereço: Av. Mário Cruz s/n – Centro

Secretário anterior: Francisco Gonçalves Pimentel

Secretario atual: Orivaldo Lima de Amorim – Fone 99149-8535

5.2. Organograma

Conforme a Lei nº 296/2009-PMPG, a estrutura organizacional da SEMMA/PG apresenta-se conforme o esquema abaixo:



OBSERVAÇÕES:

Durante a visita, foi possível constatar que, na prática, a estrutura não está distribuída conforme determina a Lei nº 296/2009-PMPG. A justificativa apresentada pelo Secretário Municipal é a sua recente nomeação ao cargo e a consequente reorganização da SEMMA/PG.

O levantamento realizado verificou que na estrutura organizacional não existe um assessoramento jurídico específico na área ambiental, o que se faz necessário para a gestão ambiental. Embora não esteja presente na estrutura organizacional, o levantamento das informações constatou que a atividade de limpeza urbana do Município também está sob a responsabilidade da SEMMA. No momento do levantamento das informações também estava sendo cedido um espaço na estrutura da Secretaria para funcionamento da junta militar.

5.3. Recursos físicos e humanos

5.3.1. Estrutura física e transparência das informações

A SEMMA funciona em um prédio próprio bem estruturado, com salas para cada divisão organizacional, fruto de condicionante do licenciamento ambiental realizado pelo Estado, por meio do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), com empreendimento UHE da empresa Ferreira Gomes Energia, que construiu o prédio onde funciona a SEMMA.

Com relação à transparência das ações, a Prefeitura tem um site www.portogrande.ap.gov.br, porém informações como recursos orçamentários e outras sobre o meio ambiente não estão disponibilizadas para consultas.

5.3.2. Infraestrutura e equipamentos

A SEMMA é dotada de infraestrutura como: Pickc Triton L200, Motocicleta 125, voadeiras com motor 25 e 40, bem como equipamentos do tipo GPS, computadores, decibelímetros, máquina digital, televisores, impressoras, filmadora, gravador, microfone, data-show etc. Todos esses equipamentos frutos de condicionante do licenciamento ambiental realizado pelo Estado/ IMAP do empreendimento UHE da empresa Ferreira Gomes Energia.

5.3.3. Recursos humanos (corpo técnico)

Com relação a este aspecto, deve-se considerar que em função da atividade de limpeza urbana estar vinculada à SEMMA, porém sem fazer parte da sua estrutura organizacional, a pesquisa levantou a existência de dois quadros de funcionários, sendo um, somente ligado a limpeza urbana, parte da Secretaria de Infraestrutura. Em função desse aspecto, o Secretário não soube informar quantos funcionários fazem parte na limpeza urbana.

O corpo técnico da SEMMA para atuar na gestão ambiental está assim discriminado:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VÍNCULO
01	Orivaldo Lima de Amorim	Nível Médio	Secretário Municipal	Cargo
02	Edvaldo Soares Nascimento	Nível Superior	Técnico	Efetivo
04	Regiane Cavalcante	Nível Médio	Administrativo	Efetiva

A SEMMA se ressente da falta de equipe técnica para o desenvolvimento das ações de gestão ambiental.

5.4. Instrumentos de Gestão Ambiental

5.4.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMA, no que se refere aos aspectos legais, conta com a seguinte legislação:

Normas	Assunto
Lei nº 293/2009	Fundo Municipal de Recursos p/ Meio Ambiente – FMMA
Lei nº 294/2009	Revisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA
Lei nº 295/2009	Institui e disciplina as taxas ambientais pelo exercício regular de poder de polícia e as tarifas.
Lei nº 296/2009	Criação da SEMMA e organograma
Lei nº 297/2009	Código Municipal de Meio Ambiente

5.4.2. Licenciamento Ambiental

Desenvolvido no âmbito da Diretoria de Meio Ambiente. Tem como base jurídica a Lei Municipal nº 295 e 297/2009 MPG/AP. No presente momento o

Município, em função de possuir uma equipe técnica reduzida no licenciamento ambiental, só faz a emissão de **Certidão de AnuênciA Ambiental** para o licenciamento junto ao órgão estadual (IMAP) e também emite **Autorização Ambiental** para limpeza de áreas.

O levantamento das informações permitiu constatar que o número reduzido de técnicos no setor de licenciamento, aliado à pouca capacitação técnica, fez com a que a produtividade das ações na área da gestão ambiental seja considerada incipiente em relação à demanda sempre crescente de utilização dos recursos naturais.

5.4.3. Monitoramento e fiscalização

Não existe planejamento para o monitoramento ambiental das atividades autorizadas pelo Município com o objetivo de averiguação dos cumprimentos das condicionantes. Nem há ação de monitoramento sobre a saúde ambiental do Município, principalmente nos empreendimentos que estão classificados com potencial poluidor. A atividade de fiscalização é desenvolvida pela Coordenadoria de Proteção Ambiental. A atuação da coordenadoria está voltada especificamente à emissão de notificações aos empreendimentos. Atua também no apoio ao Setor de Tributos da Prefeitura no que se refere a emissão de notificação aos contribuintes inadimplentes.

A Coordenadoria de Proteção Ambiental trabalha apenas com o formulário de notificação, não existindo formulários para aplicação autos de infração ou outros relacionados à fiscalização ambiental.

O setor de fiscalização da SEMMA, em função de não possuir uma equipe de agentes, não efetua os procedimentos de formalização de processos específicos na esfera administrativa necessária para uso quando da apuração das infrações ambientais.

5.4.4. Educação Ambiental

A pesquisa identificou que a ação de educação ambiental que é realizada diz respeito ao funcionamento da biblioteca ambiental existente no espaço da SEMMA e que é acessada pelos estudantes; a Secretaria não possui nenhum plano de educação ambiental para o Município.

5.4.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FMMA)

A Lei Municipal nº 293/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Recuros para o Meio Ambiente (FMMA), foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá em 21 de maio de 2010. O Fundo possui conta vinculada no Banco do Brasil, agência 3990-X, conta nº 12.975-5.

Conforme informações prestadas pelo Secretário Pimentel, não há como precisar o quantitativo dos recursos creditados na conta do Fundo, pois a SEMMA/PG não realiza o controle e a gestão dos recursos do FMMA.

Vale mencionar que o controle e a gestão dos recursos do FMMA estão atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Porto Grande, contrariando o disposto no artigo 4º da Lei nº 293/2009, que determina que o fundo será administrado pela SEMMA/PG. Assim, na prática, o fundo ainda não cumpre sua função, conforme determina a sua lei de criação.

5.4.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONSEMMA)

A Lei nº 294/2009 apresenta a estrutura atual do CONSEMMA, com caráter deliberativo, consultivo e normativo. O quadro a seguir demonstra a composição do Conselho, conforme o citado artigo da Lei:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Representante do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras e Agricultores
Representante da Câmara Municipal	Representante da Associação dos Agricultores da Região do Cupixi
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante da Cooperativa Agroestrativista dos Produtores Rurais de Nova Canaã
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Representante da Igreja Nossa Senhora do Brasil
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura	Representante da Associação de Moradores do bairro Aeroporto
Representante do RURAP	Representante da Associação do Movimento Negro

Conforme ATA de instalação do CONSEMMA e implantação do FMMA do Município de Porto Grande, de 15 de dezembro de 2009, advinda da 1ª Reunião ordinária do conselho foram nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente/PG. Porém conforme informações coletadas junto a SEMMA/PG, o CONSEMMA reuniu-se uma única vez, quando de sua instalação, não tendo sido emitidas resoluções ou outras normas relacionadas as suas atribuições. Assim, na prática, o Conselho está inativo.

5.5. Atividades econômicas desenvolvidas no Município

As principais atividades econômicas que ocorrem no Município são: Extração mineral (classe II), Silvicultura (Empresa de Celulose AMCEL), Pesca, Agricultura familiar, exploração madeireira. A construção da UHE Cachoeira do Caldeirão, juntamente com a construção da orla da cidade (como forma de compensação ambiental pela construção da hidrelétrica), tem contribuído com o aquecimento do comércio local. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a atividade madeireira em Porto Grande produziu pouco mais de 130 mil metros cúbicos de madeira em torno no ano de 2015 em florestas nativas; a produção de eucaliptos foi de cerca de 36 mil metros cúbicos em uma área plantada de 11.460 hectares; ainda na extração vegetal houve uma produção de 114 toneladas de açaí. Na pecuária, em 2015 havia no território do Município pouco mais de 7 mil cabeças de gado. Por fim, na agricultura, destaque para a produção de mandioca em uma área plantada de pouco mais de 1 mil hectares e produção de 13 mil toneladas. O turismo em Porto Grande é basicamente interno, tendo como atrativo principalmente o balneário na orla do Município que atrai pessoas de outras localidades.

Considerando que o Município de Porto Grande tem uma grande área de cerrado, observa-se que é crescente a atividade do agronegócio com a produção de grãos.

5.6. Conflitos

Existe conflito com a empresa geradora de energia e a Associação dos Atingidos por Barragem (TIBA), que reivindica seus direitos sobre as terras que foram inundadas pelo lago na construção da UHE Cachoeira Caldeirão. Outro conflito existente com relação a posse de terra acontece entre a empresa AMCEL e algumas comunidades.

5.7. Gestão territorial

5.7.1. Cobertura Florestal

É sabido que a cobertura florestal do Município é significativa, mas não há dados na Secretaria de Meio Ambiente sobre o percentual de remanescentes de florestas e de cerrado do Município e presença de imóveis rurais.

Porto Grande possui formações de floresta ombrofila densa na maior parte do seu território e algumas manchas de cerrado, sendo estas pouco expressivas, localizadas na porção nordeste do Município. O desmatamento acumulado até o ano de 2015 foi de 360 km² ou 8,17% do território, com um pico do desmantelamento sendo registrado no ano de 2003 com um incremento de 32,8 km² (INPE, 2015).

5.7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Sobre o CAR, não há informação na SEMMA sobre a atualidade do cadastramento dos imóveis rurais.

No Município há um número expressivo de imóveis cadastrados no CAR, porém observa-se um grande número de propriedades sobrepostas a unidades de conservação, principalmente na Floresta Estadual do Amapá (FLOTA). Na porção sudoeste do Município, onde está localizada parte da Flota, pode-se observar o que parece ser um projeto de assentamento, onde diversos imóveis estão em sobreposição à mesma (SICAR, 2016) (figura 1).

5.7.3. Áreas Protegidas

O conhecimento do gestor da Secretaria de Meio Ambiente sobre as áreas protegidas no Município é bastante incipiente, tendo sido declarado muito pouco conhecimento sobre a realidade de campo das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, previstas no Código Florestal e incidentes sobre todo o meio rural de Porto Grande, bem como sobre unidades de conservação (UCs) presentes em seu território (figura 1).

Ao menos três unidades de conservação abrangem parte do território do Município, que são:

- Floresta Estadual do Amapá – FLOTA administrada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF.
- Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo – RPPN – com administração particular.
- Reserva Particular do Patrimônio Natural Retiro Boa Esperança – RPPN – com administração particular.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL - PORTO GRANDE

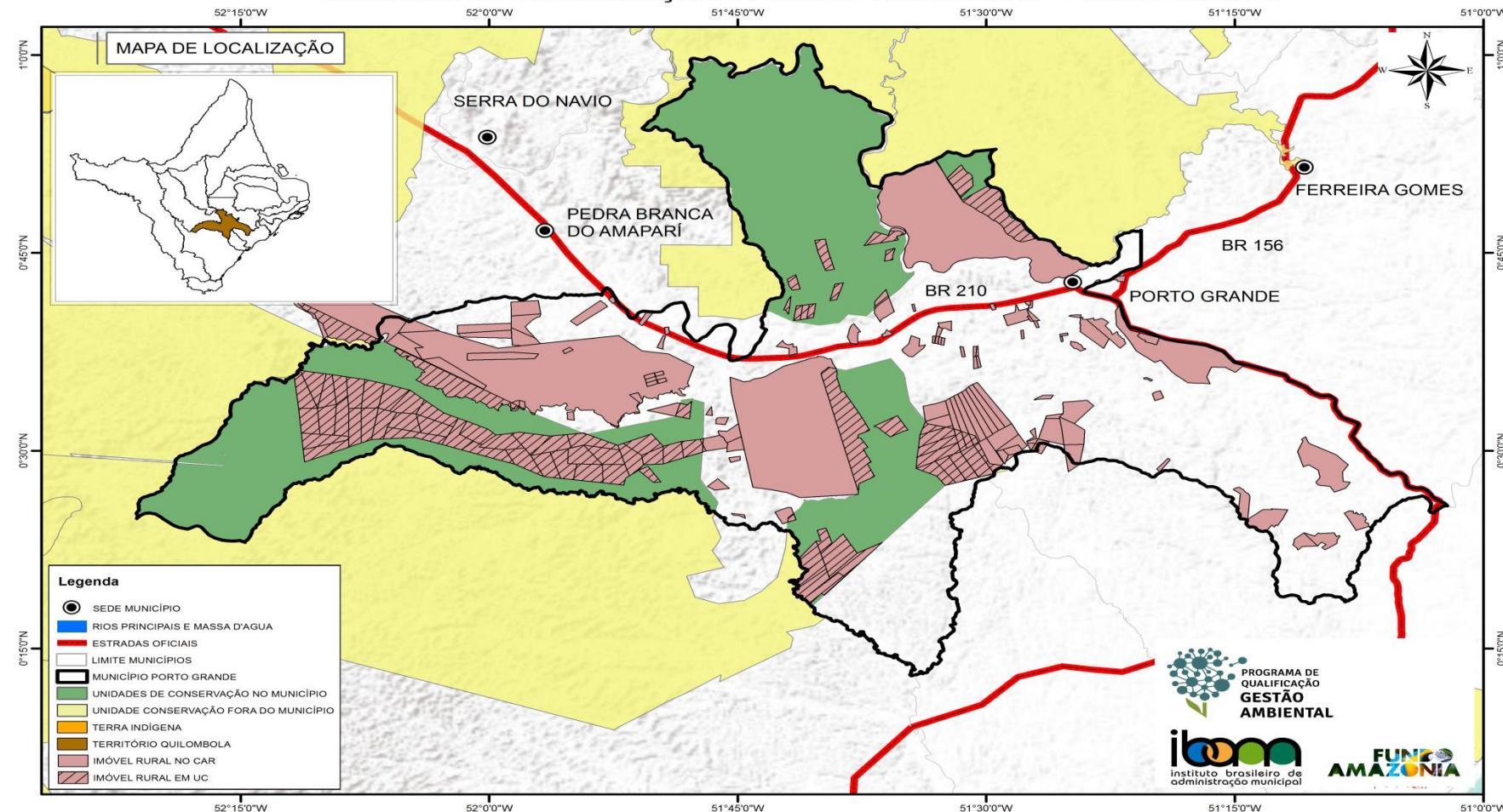


Figura 1 – Território de Porto Grande, com Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Unidades de Conservação

5.7.4. Uso e Ocupação do Solo

Assim como na maior parte dos Municípios visitados, os atores locais entrevistados não possuíam dados sistematizados sobre o processo de uso e ocupação do solo do Município, sendo necessário recorrer a dados secundários para a realização deste diagnóstico.

5.7.5. Turismo

Porto Grande é conhecido pela realização do Festival do Abacaxi, no mês de setembro. Mais recentemente, também introduzidos os festivais da laranja e do milho. A região é conhecida pelo balneário existente na Orla da Cidade, banhada pelo rio Araguari. Porém, não existe nenhuma política para a área do turismo. As ações são pontuais no período das festas.

5.7.6. Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Porto Grande é um dos Municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Araguari, o seu principal corpo d'água, de onde é feita a captação para o abastecimento público realizado pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA). Contudo, muitos domicílios do Município ainda contam com poços artesianos e amazonas para a captação direta de água, especialmente na zona rural. O Município não é contemplado por sistema de esgotamento sanitário. De modo geral, a sede municipal necessita de severas intervenções para a adequação do espaço urbano, notadamente no tocante à drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

Observação:

Com relação aos resíduos sólidos, o Município ainda descarta o mesmo em um lixão a céu aberto. Existe a intenção de implementar um projeto para implantação do aterro sanitário, que será construído no mesmo local onde funciona hoje o lixão, embora essa ação esteja paralisada (figura 2).

5.7.7. Projetos Relevantes

O levantamento das informações permitiu indicar a existência de projetos na área ambiental de extrema importância:

- PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
- ATERRO SANITÁRIO – projeto em construção através da FUNASA

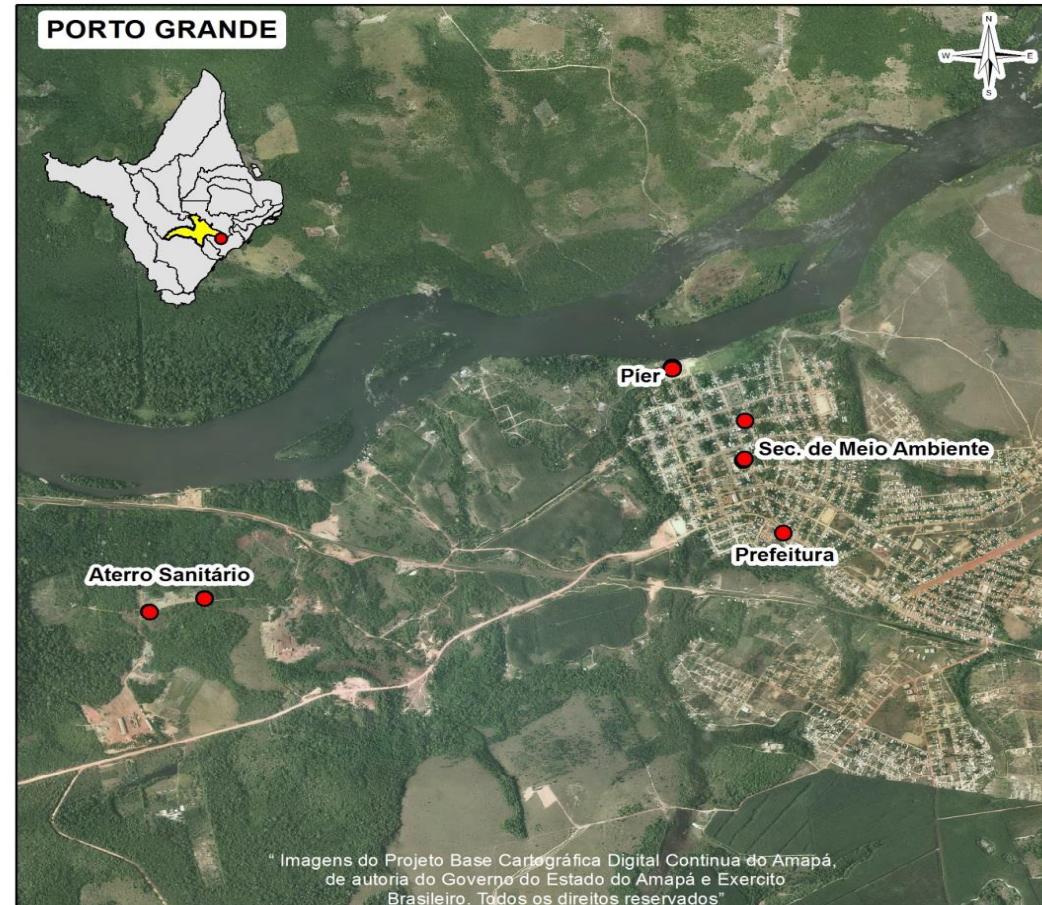


Figura 2 – Fotos de aspectos relativos a gestão ambiental

Fonte: CGTIA/SEMA

6. ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas do questionário do Diagnóstico Ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Porto Grande, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, identificou-se pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMA. Dentre os pontos positivos foram identificados os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Existência de órgão ambiental	Muito importante	Forte	Melhora	64
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Melhora	64
Infraestrutura e equipamentos	Importante	Forte	Mantém	36
Fundo criado e ativo	Muito importante	Forte	Melhora	64
Realiza licenciamento	Muito importante	Fraca	Mantém	24
Pontuação geral das suas forças				252

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Conselho inativo	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Monitoramento das atividades	Importante	Fraca	Piora	48
Ausência de transparência e controle eletrônico de processo	Importante	Fraca	Mantém	36
Equipe técnica insuficiente com baixa capacitação técnica e administrativa	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Fundo não gerido pela SEMMA	Importante	Fraca	Piora	48
Pontuação geral das suas fraquezas				228

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMA. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMA, conforme identifica-se abaixo:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES					
Parceria com IBAM	Muito importante	Muito urgente	Melhora	64	
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36	
Lei Compl. 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	Importante	Urgente	Melhora	36	
Sistema de Informação Estadual do Meio Ambiente – SEIMA	Importante	Urgente	Melhora	36	
Parceria com AMCEL e as UHEs	Muito importante	Urgente	Melhora	48	
Pontuação geral das suas oportunidades				220	

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMA e que podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município foram identificadas as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desempenho da Secretaria:

FATORES EXTERNOS – AMEAÇAS					
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação	
Interferência política na gestão da SEMMA	Importante	Urgente	Piora	36	
Política ambiental em segundo plano	Muito importante	Urgente	Mantém	36	
Demandas ambientais crescentes	Muito importante	Urgente	Piora	48	
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Piora	64	
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Mantém	27	
Pontuação geral das suas meaças				211	

7. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
1.1 Top 5 Forças	252	1.2 Top 5 Fraquezas	228
Existência de órgão ambiental	64	Conselho inativo	48
Arcabouço legal	64	Monitoramento das atividades	48
Fundo criado, mas sem movimentação	64	Equipe Técnica insuficiente com baixa capacitação técnica e administrativa	48
Infraestrutura e equipamentos	36	Fundo não gerido pela SEMMA	48
Realiza licenciamento	24	Ausência de transparência e controle eletrônico de processo	36

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS			
2.1 Top 5 Oportunidades	220	2.2 Top 5 Ameaças	211
Parceria com IBAM	64	Lixão a céu aberto	64
Parceria com AMCEL, e as UHEs	48	Demanda ambiental crescente	48
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	36	Interferência política na gestão da SEMMA	36
Lei Compl. 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	36	Política ambiental em segundo plano	36
Sistema de Informação Estadual do Meio Ambiente – SEIMA	36	Gestor sem afinidade com a área ambiental	27

8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Existência de órgão ambiental	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecimento institucional da SEMMA como prioridade da política ambiental.
Existência de órgão ambiental	Força	Parceria com IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM para acessar os serviços ofertados pelo instituto.
Existência de órgão ambiental	Força	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a nomeação de gestor com afinidade com a área ambiental na SEMMA.
Existência de órgão ambiental	Força	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEFOGAM visando ao fortalecimento da SEMMA.
Arcabouço legal	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a política ambiental através do cumprimento da legislação existente.
Arcabouço legal	Força	Parceria com IBAM e SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria para atualização das normas ambientais municipais.
Fundo criado e ativo, mas sem movimentação.	Força	Interferência política na gestão da SEMMA	Ameaça	Estratégia de confronto	Dar autonomia a SEMMA objetivando minimizar as interferências externas.
Fundo criado e ativo, mas sem movimentação.	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	O fundo deve ser gerido de acordo com o que preconiza a lei que o criou, ou seja, o Secretário da SEMMA deve ser o gestor da conta.
Conselho inativo	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho, pois o mesmo é instrumento prioritário para desenvolvimento da gestão ambiental.

Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEGOGAM para dar capacitação e instrumentalização
Equipe técnica insuficiente com baixa capacitação técnica e administrativa	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar a formação da equipe técnica, capacitando-a, visando ao fortalecimento da política.
Equipe técnica insuficiente com baixa capacitação técnica e administrativa	Fraqueza	Parceria com IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM para acesso ao Programa de Qualificação da Gestão Ambiental (PQGA).
Equipe técnica insuficiente com baixa capacitação técnica e administrativa	Fraqueza	Parceria com SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEGOGAM para instrumentalização do órgão municipal.
Equipe técnica insuficiente com baixa capacitação técnica e administrativa	Fraqueza	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar o órgão capacitado, conforme determina a LC 140/2011, para enfrentar as demandas de licenciamento e fiscalização com monitoramento.
Fundo não gerido pela SEMMA	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	O fundo deve ser gerido de acordo com o que preconiza a lei que o criou, ou seja, o Secretário da SEMMA deve ser o gestor da conta.
Infraestrutura e equipamentos	Força	Parceria com AMCEL e as UHEs	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com empresas para apoio na gestão ambiental.
Infraestrutura e equipamentos	Força	Parceria com SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEGOGAM para instrumentalização do órgão municipal.
Infraestrutura e equipamentos	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer institucionalmente a SEMMA mantendo ou melhorando a infraestrutura existente.

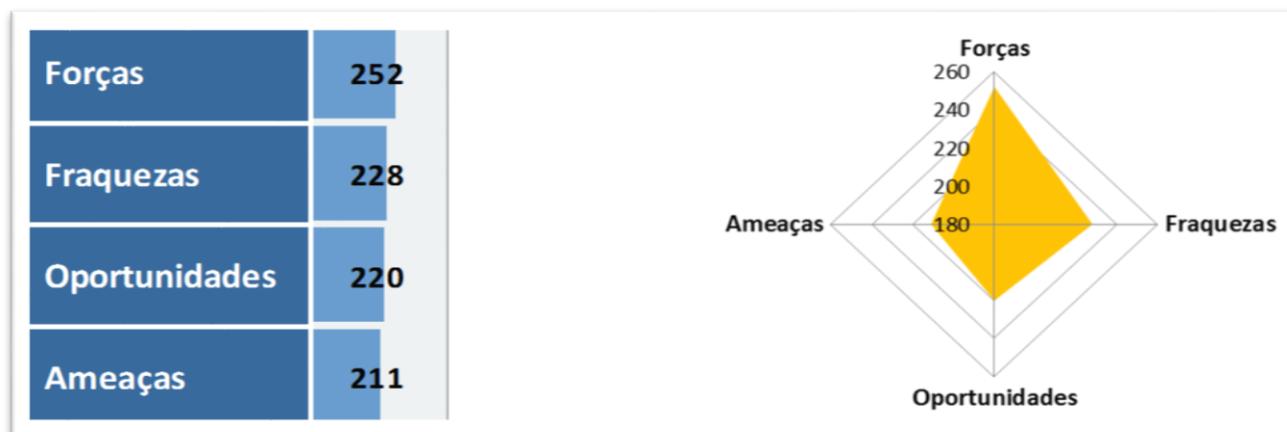
Forças e Fraquezas	SEMMA	Oportunidades e Ameaças	SEMMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Ausência de transparência e controle eletrônico de processo	Fraqueza	Sistema de Informação Estadual do Meio Ambiente (SIEMA).	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA e o site do Município como ferramenta de transparência das informações da SEMMA.
Realiza licenciamento	Força	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer o órgão ambiental com equipamentos e equipe técnica para enfrentar as demandas.
Realiza licenciamento	Força	Lei Compl. 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Tomar conhecimento das normas atuais sobre o licenciamento com objetivo de nortear as ações de gestão da SEMMA.
Realiza licenciamento	Força	Parceria com SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Parceria com a SEMA para obter apoio técnico em caso específico

9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

Forças	28%	Existência de órgão ambiental com estrutura física e equipamentos, arcabouço legal são as principais forças da gestão ambiental de Porto Grande.
Fraquezas	25%	A equipe insuficiente com baixa capacitação; o Fundo de Meio Ambiente apesar de estar criado encontra-se sem movimentação pelo gestor da Secretaria; Conselho inativo, além do monitoramento e fiscalização das atividades licenciadas são as fraquezas encontrada na SEMMA.
Oportunidades	24%	O IBAM, SEMA /PEFOGAM, além das empresas atuando no Município como AMCEL, UHEs são fatores externos importantes que poderão contribuir com a capacitação e apoio técnico visando ao fortalecimento da gestão ambiental do Município.
Ameaças	23%	A demanda crescente; política de meio ambiente em segundo plano com interferência externas na gestão ambiental; a existência de lixão a céu aberto e gestor sem afinidade com a área ambiental são fatores externos que ameaçam constantemente a gestão ambiental do Município.

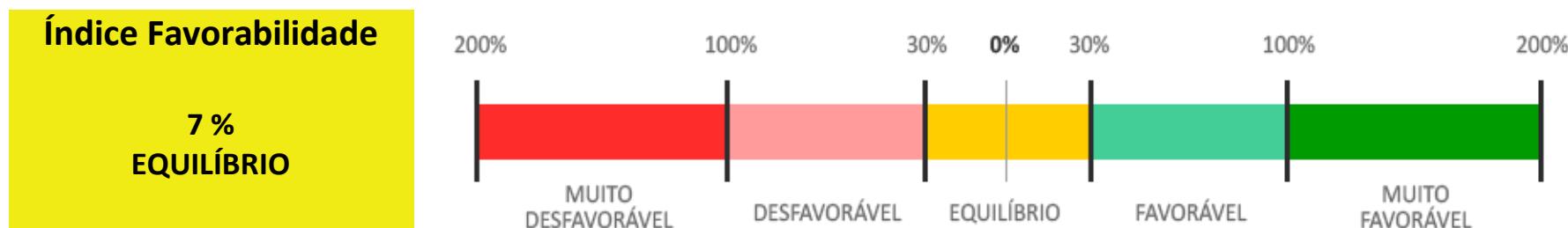
10. GRÁFICO RADAR DA ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que o mesmo reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando na gestão ambiental do Município.



11. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável, ou desfavorável sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande, chega-se ao resultado com índice de **7% (sete por cento)** que, de acordo com régua de favorabilidade, denota um índice em **EQUILÍBRIOS NEGATIVO** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

12. CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite a partir da análise das informações levantadas ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois o mesmo traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar ao Município a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão das atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidade e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações que se fazem necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM.** Macapá: SEMA, 2015.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015.** Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Informações sobre os municípios brasileiros.** Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=160053&search=amapa|porto-grande>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas.** Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil:** FES do Amapá. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil:** RDS do Rio Iratapuru. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos municípios.** Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-SICAR. 2016. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil.** Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

